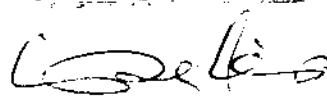


06-04-2021


REQUERIMENTO Nº 1261/VIII/2a-AC

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Variante da Atalaia / IC 13 – Anel Regional de Lisboa

Em 11 de Novembro último, tivemos ocasião de solicitar alguns esclarecimentos sobre o inaceitável atraso na conclusão da obra em epígrafe.

Na sequência da resposta recebida em 13 de Março último, persistem algumas dúvidas, que ora pretendemos esclarecer.

Nesta conformidade, e nos termos regimentais e constitucionais em vigor, vem o Deputado abaixo assinado solicitar resposta da Secretaria de Estado das Obras Públicas, Ministério do Equipamento Social, às seguintes questões:

1º) Em que data teve formalmente início em Tribunal o processo relativo à definição do montante a indemnizar pelos referidos bens imóveis?

2º) Em que Tribunal corre este processo?

3º) Procedeu o Ministério do Equipamento Social à expropriação por causa de utilidade pública dos bens imóveis em causa? Se o fez, em que data o fez? Se não o fez, porque não o fez?

4º) Sendo a Variante em causa imprescindível e indispensável para a conclusão do IC13 – Anel Regional de Lisboa, porque é que neste caso – ao contrário do que usualmente ocorre quando há urgência na viabilização de uma obra pública – se aguardou placidamente pela resolução do processo em Tribunal em vez de se ter avançado imediatamente – sem prejuízo do processo de fixação da indemnização correr em paralelo no Tribunal -, para a tomada de posse administrativa das parcelas em causa, nos termos da legislação aplicável, o que teria permitido – afinal o que se esperaria de um Governo capaz - avançar prontamente para a execução da obra, concluir o IC 13 - Anel Regional de Lisboa e prestar um bom serviço às populações?

O Deputado



Artur Torres Pereira